

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Período: novembro/2022 a outubro/2023

Conforme o disposto no artigo 38, alínea “d”, do Estatuto da Associação Catarinense do Ministério Público¹, vem o Conselho Fiscal apresentar à Assembleia Geral o Parecer Anual sobre as contas examinadas.

O Conselho Fiscal, em cumprimento ao contido na alínea “a” do artigo 38 do Estatuto, reuniu-se em 4 (quatro) oportunidades no decorrer do ano de 2023, procedendo à análise dos balancetes referentes aos meses de **novembro e dezembro de 2022** e de **janeiro a outubro de 2023**, na seguinte ordem de relatoria:

Mês	Conselheiro Relator
Novembro/22	Carlos Renato Silvy Teive
Dezembro/22	Luiz Adalberto Villa Real
Janeiro/23	Nuno de Campo
Fevereiro/23	Henrique Laus Aieta
Março/23	Marcionei Mendes
Abril/23	Carlos Renato Silvy Teive
Maio/23	Luiz Adalberto Villa Real
Junho/23	Nuno de Campo

¹ Art. 38. Aos membros do Conselho Fiscal incumbe: [...] d) apresentar, anualmente, à Assembléia Geral, irregularidades porventura apuradas, mediante lavratura do termo próprio, sugerindo as medidas que julguem necessárias;



ACMP
Associação
Catarinense
do Ministério
Público

Julho/23	Henrique Laus Aieta
Agosto/23	Marcionei Mendes
Setembro/23	Carlos Renato Silvy Teive
Outubro/23	Luiz Adalberto Villa Real

Vale destacar que, apesar de cada um dos balancetes mensais ser distribuído a um relator, para facilitar a análise dos documentos contábeis, as deliberações sobre as aprovações, ajustes ou eventuais recomendações foram realizados pelo Conselho Fiscal em reuniões de seus membros, tomando-se o voto de cada um dos participantes para fins de definir as providências necessárias.

As contas da Associação Catarinense do Ministério Público são distribuídas em 2 (dois) balancetes mensais distintos, tomando por base a origem das receitas auferidas, sendo um relativo aos valores oriundos da **Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do Ministério Público** e outro relativo às mensalidades pagas pelos associados, este intitulado como **Conta Geral**.

Destaca-se, ainda, que as reuniões do referido período foram realizadas na sede administrativa da ACMP e que a primeira reunião, descrita na Ata n. 1/2023, foi dedicada a deliberações administrativas necessárias a viabilizar o adequado andamento dos trabalhos do grupo.

Na apreciação dos balancetes das contas apresentadas pela Diretoria da ACMP, o Conselho Fiscal não constatou qualquer inadequação, optando, apenas, por realizar algumas observações e recomendações, todas registradas nas respectivas atas das reuniões.

1) Ata n. 1/2023, de 27 de março de 2023

Na abertura da reunião, o Presidente da ACMP, Doutor Alexandre Estefani, fez um breve relato sobre a forma de análise das contas, bem como a situação financeira da ACMP e os projetos da sua gestão.



ACMP
Associação
Catarinense
do Ministério
Público

Na sequência, foi realizada a eleição do Presidente e do Secretário do Conselho Fiscal. Na ocasião, foi eleito como Presidente o Conselheiro Marcionei Mendes e, como Secretário, o Conselheiro Carlos Renato Silvy Teive.

Por fim, foi realizado o sorteio da distribuição dos balancetes mensais aos membros do Conselho.

Foram realizadas algumas explicações iniciais sobre a apreciação das contas e designada a primeira reunião para a efetiva análise contábil.

2) Ata n. 2/2023, de 08 de maio de 2023

Na reunião foram apreciadas as contas relativas aos meses de novembro e dezembro de 2022 e de janeiro e fevereiro de 2023.

Foram realizados alguns questionamentos, os quais, após os devidos esclarecimentos, foram considerados adequados.

Todas as contas foram aprovadas por unanimidade.

3) Ata n. 3/2023, de 21 de agosto de 2023

Na reunião foram apreciadas as contas relativas aos meses de abril, maio e junho de 2023.

Ausente o Conselheiro Marcionei Mendes, razão pela qual as contas relativas ao mês de março foram apreciadas na reunião seguinte.

Foram realizadas sugestões e prestados esclarecimentos. Após, todas as contas foram aprovadas por unanimidade.

4) Ata n. 4/2023, de 27 de novembro de 2023

Na reunião foram apreciadas as contas relativas aos meses de março, julho, agosto, setembro e outubro de 2023.

Foram realizados alguns questionamentos, os quais, após os devidos esclarecimentos, foram considerados adequados.

Ainda, foram apresentadas sugestões para minimização de gastos.

Ao final, todas as contas foram aprovadas por unanimidade.



ACMP
Associação
Catarinense
do Ministério
Público

Parecer Final

Diante do exposto, entende o Conselho Fiscal como **REGULARES** as contas apresentadas, do período de novembro de 2022 até outubro de 2023, recomendando a **APROVAÇÃO**.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.

Marcionei Mendes
Conselheiro Presidente

Henrique Laus Aieta
Conselheiro

Luiz Adalberto Villa Real
Conselheiro

Nuno de Campos
Conselheiro

Carlos Renato Silvy Teive
Conselheiro Secretário